

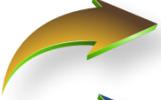


CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

Por que? Centro Logístico Campo Grande

-  **Resgatar o potencial econômico da infraestrutura** ferroviária/rodoviária existente em Campo Grande/Paranapiacaba
-  **Atender à demanda do desenvolvimento de centros logísticos multimodais** (ferrovia/rodovia) na região metropolitana de São Paulo (PAM - Plano de Ação da Macrometrópole do Governo do Estado)
-  **Desenvolver atividade econômica sustentável** com base em projeto planejado, respeitando as características ambientais e de conservação do patrimônio histórico

O que é? Centro Logístico Campo Grande

-  **Um condomínio para atividades de redistribuição logística de cargas** por meio da integração rodovia/ferrovia
-  Projeto de 96 ha implantado em uma área de 468 ha
-  **O projeto implantará os platôs e a infraestrutura** para receber as futuras instalações de pátios e galpões. **E ainda fará as obras do viário interno e melhorias no viário externo**
-  **O empreendimento terá sistemas** de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, sistemas de drenagem de águas pluviais etc.
-  **Serão executados desvios e ramais ferroviários** para a melhor movimentação das cargas

Onde está o empreendimento?



As áreas que compõem o local do empreendimento estão localizadas às margens da Ferrovia Santos-Jundiaí, no Bairro Campo Grande, distrito de Paranapiacaba, município de Santo André, em região próxima ao limite com o município de Rio Grande da Serra.



Benefícios gerais

1 Contribuição significativa para os gargalos da logística estadual e nacional

2 Estímulo ao comércio e serviços locais para atender às novas empresas

3 Criação de novos empregos pelas empresas instaladas no condomínio e indiretos

4 Apoio ao turismo de Paranapiacaba

5 Obra de baixo impacto por utilizar tecnologia de pré-moldados na fase de construção

Estimativa de empregos

1.200
diretos

Estimativa de Geração Anual de Impostos

R\$ **35 MILHÕES** durante a Operação
R\$ **30 MILHÕES** durante a Construção (ISS)

Aumento Estimado nas Receitas do Município

8% para o ISS
4% para o ICMS